



Edital nº 29

Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, torna público que o Município de Vila Nova da Barquinha pretende proceder ao arrendamento de infraestruturas para implementação de unidades de pequena produção (UPP) solar fotovoltaicas, para a produção de eletricidade.

Para os devidos efeitos, publica-se a intenção de arrendar espaços em infraestruturas, a potenciais interessados, tendo a mesma como finalidade exclusiva a instalação de unidades de pequena produção (UPP), de acordo com as normas do procedimento da locação de infraestruturas destinadas à instalação de unidade de pequena produção de eletricidade solar fotovoltaicas, para a produção de eletricidade.

- Complexo das Piscinas Municipais de Vila Nova da Barquinha, potência contratada de 79,00 kva, num dos seguintes locais:
 - A criação de uma cobertura para sombrear o estacionamento e simultaneamente suportar os painéis solares;
 - No antigo campo de futebol, existente em frente às piscinas

As regras a que se subordina a relação contratual, nomeadamente duração, prestação e responsabilidades constam do documento “Normas a celebrar”, que pode ser consultado em www.cm-vnbarquinha.pt ou na Secção de Atendimento, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente.

As propostas devem ser entregues até 15 dias úteis após a data da publicação deste edital.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo na sede do Município.

Vila Nova da Barquinha, 31 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Fernando Freire)